



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 211

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Portaria Ministerial nº 25, de 05/02/2013; Portaria nº 243, de 22/03/2013 e Portaria nº 291, de 11/04/2013, publicadas no D.O.U. de 06/02/2013, 27/03/2013 e 12/04/2013, respectivamente;

- a Lei nº 12.772/12 e nº 12.863/13, Artigo 10º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;

- o Edital n.º 09/2023, de 18/08/2023, publicado no D.O.U de 21/08/2023, Edição: 159 Seção 3, Pág. 51;

- o Edital de Homologação n.º 15, de 30/11/2023, publicado no D.O.U. de 01/12/2023, Edição: 228, seção: 3, Pág. 54;

- o Processo nº 23855.002965/2023-72.

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei Nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei Nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Denominação Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, área Epistemológica, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia, Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o 1ª colocado, RICARDO NEVES COUTO, para o Código de Vaga nº 0708355.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o Processo nº 23855.007619/2023-29, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1172805	NACHARA CAMPOS MENDES	701200	D-4-06	D-4-07	02/11/2023

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, e considerando:

-Edital de Abertura Nº 11/2023 - UFDPAr

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e designar os servidores abaixo para compor Comissão Multiprofissional para realização das perícias previstas no item 3.17 do Edital de Abertura Nº 11/2023 – UFDPAr:

Área Psicologia:

Fernanda Maria de Oliveira – SIAPE 1990504

Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros – SIAPE 1816247

Sandra Elisa de Assis Freire – SIAPE 1867530

Área Pedagogia:

Arethusa Dantas Pereira – SIAPE 1164483

Maria Patrícia Freitas de Lemos – SIAPE 1360694

Lucélia Costa Araújo – SIAPE 1305301

Área Administração/Assistente Administrativo:

Adriano José Costa dos Santos – SIAPE 1182314

Jader de Sousa Barros – SIAPE 1041227

Jó Carlos Neves Freitas – SIAPE 1299888

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CORREGEDORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA USC-UFDPAr Nº 14, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 1221652; CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 1806802; ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO, Biomédico do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 2087721; e LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO (membro substituto), Engenheiro Área do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE nº 2100446; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº: 23855.005623/2023-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no cursos dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Art. 74, § 3º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
SIAPE: 2356424
CORREGEDOR USC-UFDPar

PORTARIA USC-UFDPar Nº 15, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, § 4º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, designada pela Portaria Nº 54, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 16, de 27/01/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 01, de 16 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 48, de 17/03/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 03, de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 76, de 03/05/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 04, de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 81, de 11/05/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 09, de 04 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 117, de 05/07/2023, referente ao Processo Nº 23855.004525/2022-53.

Art. 2º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Contraditória durante o período de 05 de agosto de 2023 até 04 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
SIAPE: 2356424
CORREGEDOR USC-UFDPar